

Processo Administrativo nº 010301/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 28/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ANEXO VII

**CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.258.232/0001-32

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.258.232/0001-32**
Razão Social: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA.**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 - QUADRA083 LOTE 09 - CENTRO - Balsas /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/01/2023 10:03

1 de 1

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023_____
Rubrica

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL"
"CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ: 03.258.232/0001-32
NIRE: 2120045828-8

Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em 03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

A sociedade resolve alterar sua sede e domicilio para a Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O Sócio **Claudionor Dall' Agnol**, vende e transfere 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da sua totalidade de suas 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **Claudionor Dall' Agnol Junior**, este declara ter recebido neste ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das quotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que título for.

Ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
T O T A L	1.500.000	100,0	1.500.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação.

Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em

03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010301/2023**

Rubrica

Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**", e tem sua sede na Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O capital social é de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
T O T A L	1.500.000	100,0	1.500.000,00

Cláusula Terceira:

O objeto social da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4391-6/00 - Obras de fundações (outras obras de engenharia civil);
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4399-1/05 - Perfurações e construção de poços de água;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgotos;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

1
2
34

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de contêineres).

Cláusula Quarta:

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios **Claudionor Dall' Agnol e Claudionor Dall' Agnol Junior**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para realizarem todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:

Ao termino do exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira:

O sócio Administrador poderá retirar pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

}
2
5

FOLHA N° _____

N° PROC. **010301/2023**
que a sociedade se_____
Rubrica

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Terceira:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Balsas/MA, 12 de Janeiro de 2021.

Claudionor Dall' Agnol
Sócio – Administrador

Claudionor Dall' Agnol Junior
Sócio – Administrador

1
2
3 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05094371339	CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022 08:03 SOB N° 20220028702.
PROTOCOLO: 220028702 DE 13/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200407500. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks: a large bracket on the right side, and the initials 'JX' at the bottom right.

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801240513

NOME
CLAUDIONOR DALL AGNOL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1R812433 SSP SC

CPF
383.135.379-49

DATA NASCIMENTO
25/05/1959

FILIAÇÃO
GUERINO MAXIMO DALL AGNOL
CATARINA MARIA TECCHIO DALL AGNOL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO 01568531735 VALIDADE 13/12/2023 1ª HABILITAÇÃO 28/01/1983

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
18/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Luziane Abdonio Brito

54041551586
MA039441520

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801240513

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão

Ana Maria Gomes Pereira - Tabelã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT030106GEBH6EUHZNIEKZ20 Ato: 13.18
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e
dou fé. BALSAS/MA, 7 de março de 2023 11:26:10 Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Emolumentos: R\$ 5,44 + FERC: R\$ 0,16 + FEMP R\$ 0,21 +
FADEP R\$ 0,21 = TOTAL R\$ 6,02



RUFINO LIMA DE CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Handwritten signature and initials

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603648540

Nome: CLAUDINOR DALL AGNOL JUNIOR

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0221030320027 SESP MA

CPF: 050.943.713-39 DATA NASCIMENTO: 10/03/1995

FILIAÇÃO: CLAUDINOR DALL AGNOL
MARYZIANDE LEAO DALL AGNOL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05792306433 VALIDADE: 20/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Claudinor Dall Agnol Jr.*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 21/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84760108609
MAC37634429

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

FOLHA N°
N° PROC. 010301/2023

QR-CODE



Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT030106ZOBPCLLVFUWM4H39 Ato: 13.18

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. BALSAS/MA, 7 de março de 2023 11:26:09 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Emolumentos: R\$ 5,44 + FERC: R\$ 0,15 + FEMP R\$ 0,21 + FADEP R\$ 0,21 = TOTAL R\$ 6,02

RUFINO LIMA DE CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° _____

N° PROC. **010301/2023**

Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.258.232/0001-32
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/06/1999

NOME EMPRESARIAL
CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MELQUIADES MOREIRA

NÚMERO
300

COMPLEMENTO
QUADRA083 LOTE 09

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLAUDIONORCIRCULOENGENHARIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3541-3616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **09:27:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**
EMPRESA _____
Rubrica
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121710130

Nome / Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, CENTRO CEP: 65800000 no município de Balsas/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

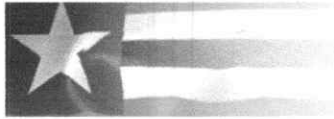
Atividade(s) Secundária(s) 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

São Luis, sexta, 14 de janeiro de 2022

Código de Autenticidade: **TSEXGKCP**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Estado do
Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

FOLHA N° _____

Nº PROC. 010301/2023

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.258.232/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.171013-0

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MELQUIADES MOREIRA

Número: 300 **Complemento:** QUADRA083 LOTE 09

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: **03.258.232/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:39 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **0552.12B4.1B9C.3328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]
13



FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****N° Certidão:** 035924/23**Data da**

24/02/2023 16:07:38

Inscrição Estadual: 121710130**CPF/CNPJ:** 03258232000132**Razão Social:** CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME**Endereço:** RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 QUADRA083 LOTE 09 CEP: 65800000 -**Telefone:** (99)00000000**Município:** BALSAS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**Data Impressão:** 24/02/2023 16:07:38

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark and the number 34.



FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

N° Certidão: 013626/23

Data da

24/02/2023 16:09:47

Inscrição Estadual: 121710130

CPF/CNPJ: 03258232000132

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 QUADRA083 LOTE 09 CEP: 65800000 -

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/02/2023 16:09:47

Handwritten signature and date: 20/02/23



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001221352023

Data de expedição: 24/02/2023 16:00:11

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CIRCULO ENGENHARIA LTDA** que possui o CNPJ **03.258.232/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua MELQUIADES MOREIRA - PONTO COMERCIAL

Número: 300

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

01/01/2022

Código de validação: 10C6DD45B35D75080AA76ED908B5CC89

Data de validade da certidão: 25/05/2023

Finalidade: LICITAÇÃO

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIFICADO

1020230072752321



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'L' and other illegible scribbles.



FOLHA N°

N° PROC. 010301/2023

CERTIFICADO

1020230072702975

brica**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2023**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100000792	03.258.232/0001-32	7272023404383

RAZÃO SOCIAL

CIRCULO ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000007539

R MELQUIADES MOREIRA N° 300 QUADRA083 LOTE 09 PONTO COMERCIAL, CENTRO
65800000 -BALSAS-MA**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/03/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

06E83CAF7BBC3ECACF84B4DC3AE08EC8

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.258.232/0001-32
Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA 300 QUADRA 83 LOTE 9 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031204495299867270

Informação obtida em 16/03/2023 09:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.258.232/0001-32
Certidão n°: 36352567/2022
Expedição: 26/10/2022, às 11:30:05
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRCULO ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.258.232/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
REGISTRO.....	: MA-005879/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.162.080-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/02/2023 as 08:57:06.

Válido até: 24/05/2023.

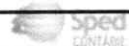
Código de Controle: 580482.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

}
20
G

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FOLHA N°



N° PROC. 010301/2023

Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE 21200458288

CNPJ 03.258.232/0001-32

Número de Ordem 17

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município RIACHAO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/06/1999

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 17

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7469

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Handwritten signature and date: 21

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

FOLHA N°



N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Nome Empresarial: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.258.232/0001-32 Nire: 21200458288
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-

Scp:

Consulta Realizada em: 29/04/2022 07:20:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

[Handwritten marks and signatures]

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200458288	CNPJ 03.258.232/0001-32
NOME EMPRESARIAL CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03258232000132	CIRCULO ENGENHARIA LTDA:03258232000132	549129081449330180 3	16/12/2021 a 16/12/2022	Sim
contador	40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA:404162080 53	817578674470987159 7	28/05/2020 a 28/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.
F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2022 às 10:15:15

F6.05.A7.BC.C4.1C.09.77
63.9E.38.B4.89.B5.B7.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]
23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.258.232/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.048.261,10	R\$ 3.080.394,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.048.261,10	R\$ 3.080.394,20
(-) DEDUÇÕES		R\$ (76.733,83)	R\$ (237.470,25)
(-) (-) ISS		R\$ (21.765,52)	R\$ (61.607,89)
(-) (-) COFINS		R\$ (27.808,59)	R\$ (87.747,35)
(-) (-) PIS		R\$ (6.025,19)	R\$ (18.995,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.011,10)	R\$ (31.508,30)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.123,43)	R\$ (37.610,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 971.527,27	R\$ 2.842.923,95
LUCRO BRUTO		R\$ 971.527,27	R\$ 2.842.923,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (722.011,20)	R\$ (1.900.990,28)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (720.861,20)	R\$ (1.899.085,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (711.265,32)	R\$ (1.879.154,17)
(-) MATERIAL P/USO NA PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (9.595,88)	R\$ (19.931,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.904,99)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.150,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (1.269,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (635,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (478.438,43)	R\$ (611.676,52)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (30,00)	R\$ (275,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.055,76)	R\$ (760,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (277.291,19)	R\$ (267.191,74)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (24.890,57)	R\$ (42.873,86)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.777,26)	R\$ (68.521,53)
(-) INSS		R\$ (87.258,41)	R\$ (96.559,70)
(-) FGTS		R\$ (26.743,10)	R\$ (40.359,86)
(-) IPTU		R\$ (31.556,34)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (846,25)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,66)	R\$ (250,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.877,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (20,53)	R\$ (19.152,29)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (171,52)	R\$ (4.454,01)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (125,24)	R\$ (507,86)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (12.600,00)	R\$ (32.116,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (320,00)	R\$ (8.408,90)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (611,02)	R\$ (3.172,14)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (520,00)	R\$ (1.430,00)
(-) MATERIAL USO CONSUMO		R\$ (70,00)	R\$ (4.842,50)
(-) CARTORIO		R\$ (215,26)	R\$ (2.875,47)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (31,00)	R\$ (12.132,82)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.788,75)	R\$ (660,95)
(-) JUROS E/OU ENCARGOS - PARCELAMENTOS		R\$ (973,23)	R\$ (0,00)
(-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (76,51)	R\$ (1.615,26)
(-) IOF		R\$ (132,08)	R\$ (793,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 470,78	R\$ 7.993,41
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 470,78	R\$ 7.993,39
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (228.451,58)	R\$ 338.250,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (228.451,58)	R\$ 338.250,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

(Handwritten signature and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.258.232/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.445.462,26	R\$ 2.176.863,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.255.693,05	R\$ 1.990.266,54
DISPONÍVEL		R\$ 2.060.013,14	R\$ 1.408.844,11
CAIXA		R\$ 1.785.219,64	R\$ 1.242.834,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 165.129,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 274.793,50	R\$ 880,00
CLIENTES		R\$ 104.663,21	R\$ 370.737,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 104.663,21	R\$ 370.737,84
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 91.016,70	R\$ 210.684,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 91.016,70	R\$ 210.684,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 189.769,21	R\$ 186.597,07
IMOBILIZADO		R\$ 189.769,21	R\$ 186.597,07
IMÓVEIS		R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.605,68	R\$ 9.605,68
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 30.153,00	R\$ 30.153,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (14.989,47)	R\$ (18.161,61)
PASSIVO		R\$ 2.445.462,26	R\$ 2.176.863,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 235.441,21	R\$ 198.200,00
FORNECEDORES		R\$ 71.269,98	R\$ 38.813,78
FORNECEDORES		R\$ 71.269,98	R\$ 38.813,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 34.016,08	R\$ 45.888,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 34.016,08	R\$ 45.888,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 130.155,15	R\$ 113.497,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.029,00	R\$ 23.661,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 104.126,15	R\$ 89.835,89
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 532.237,75	R\$ 262.629,75
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 532.237,75	R\$ 262.629,75
EMPRÉSTIMOS		R\$ 230.604,66	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 301.633,09	R\$ 262.629,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.677.783,30	R\$ 1.716.033,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 177.783,30	R\$ 216.033,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 177.783,30	R\$ 216.033,86

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 03.258.232/0001-32

Insc. Junta Comercial: 21200458288 Data: 29/06/1999

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

Número livro: 0017

Emissão: 07/01/2023 1 de 8

Folha Hora: 09:43:06

Nº PROC. 010301/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Rubrica	Saldo Atual
ATIVO		2.176.863,61D
ATIVO CIRCULANTE		1.990.266,54D
DISPONÍVEL		1.408.844,11D
CAIXA		1.242.834,73D
CAIXA GERAL		1.242.834,73D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		165.129,38D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		165.129,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		880,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		880,00D
CLIENTES		370.737,84D
DUPLICATAS A RECEBER		370.737,84D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		277.137,84D
TAC CONSTRUCOES EIRELI		93.600,00D
OUTROS CRÉDITOS		210.684,59D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		210.684,59D
INSS A COMPENSAR		210.684,59D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		186.597,07D
IMOBILIZADO		186.597,07D
IMÓVEIS		165.000,00D
TERRENOS URBANOS		165.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.605,68D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.707,80D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		4.897,88D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		30.153,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		30.153,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		18.161,61C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.707,80C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		6.781,02C
(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		6.672,79C
PASSIVO		2.176.863,61C
PASSIVO CIRCULANTE		198.200,00C
FORNECEDORES		38.813,78C
FORNECEDORES		38.813,78C
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		370,13C
CONSTRUMIX INDUSTRIA E ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		1.910,00C
ELETRICA PRIME LTDA		9.079,84C
FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA		539,83C
GEOCORTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA		5.661,20C
J F DOS S LOIOLA EIRELI		1.575,00C
J F T AVELINO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO EIRELI		569,58C
UNITRACTOR - UNIAO TRATORES LTDA		134,90C
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (CENTRO)		1.379,98C
J. E. L. DE CARVALHO		2.115,00C
FERRO FORTE BALSAS LTDA		15.478,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		45.888,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		45.888,57C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		18.093,25C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		9.858,58C
IRRF A RECOLHER		15,71C
PIS A RECOLHER		2.809,93C
COFINS A RECOLHER		15.111,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		113.497,65C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		23.661,76C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		23.661,76C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		89.835,89C
INSS A RECOLHER		51.976,74C
FGTS A RECOLHER		12.070,15C
PARCELAMENTO INSS Nº 637410882		25.789,00C

Handwritten signature and date: 26

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 03.258.232/0001-32

Insc. Junta Comercial: 21200458288 Data: 29/06/1999

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

Número livro: 0017

Emissão: 07/01/2022 2 de 8

Hora: 09:43:06

FOLHA Nº

Nº PROC. 010301/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Rubrica

Valor Atual

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	262.629,75C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	262.629,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	262.629,75C
PARCELAMENTO PGFN Nº 2854008	217.950,03C
PARCELAMENTO PGFN Nº 3710019	15.511,46C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PIS,COFINS,IRPJ,CSLL	14.391,38C
PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14	14.776,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.716.033,86C
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00C
CLAUDIONOR DALL' AGNOL	1.200.000,00C
CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.033,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.033,86C
LUCROS ACUMULADOS	371.449,31C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	493.666,01D
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	338.250,56C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.034.663,61 (dois milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)

CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 383.135.379-49

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53

Handwritten signature and date: 07/01/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023
Rubrica _____

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.080.394,20	<u>3.080.394,20</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(61.607,89)	
(-) COFINS	(87.747,35)	
(-) PIS	(18.995,82)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(31.508,30)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(37.610,89)	<u>(237.470,25)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.842.923,95</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.842.923,95</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.900.990,28)</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.879.154,17)	
MATERIAL P/USO NA PREST. DE SERVIÇOS	(19.931,12)	<u>(1.899.085,29)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
VIAGENS TERRESTRES	(1.269,99)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(635,00)	<u>(1.904,99)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(275,00)	
SEGUROS	(760,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(267.191,74)	
13º SALÁRIO	(42.873,86)	
FÉRIAS	(68.521,53)	
INSS	(96.559,70)	
FGTS	(40.359,86)	
TAXAS DIVERSAS	(846,25)	
MULTAS DE MORA	(250,00)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.877,33)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(19.152,29)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.454,01)	
ÁGUA E ESGOTO	(507,86)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(32.116,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.408,90)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.172,14)	
INTERNET	(1.430,00)	
MATERIAL USO CONSUMO	(4.842,50)	
CARTORIO	(2.875,47)	
JUROS DE MORA	(12.132,82)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(660,95)	
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.615,26)	
IOF	(793,05)	<u>(611.676,52)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS	0,01	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.993,39	<u>7.993,41</u>

Handwritten marks and signatures, including a large checkmark and the number 28.

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.258.232/0001-32

Folha: 0004
Número livro: 0017
Página 4 de 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

FOLHA N°	_____
N° PROC.	010301/2023
338	250,56
	Rubrica

RESULTADO OPERACIONAL

338 250,56

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

338.250,56

CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 383.135.379-49

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark and the number 29.

Folha:	0001
FOLHA Nº:	0001
Numero livro:	0001
Nº PROC:	0103017/2023
Emissão:	29/04/2023
Horas:	03:13:30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Circulo Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social construção de edifício, com início de atividades em 29/06/1999.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 02 (duas) quotas uma de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) e a outra de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Claudionor Dall' Agnol – 80%

Claudionor Dall' Agnol Junior – 20%

6) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Os índices de ILG, ILC e ISG baseados no balanço do ano de 2021, constatou –se que no índice de ILG e ILC de resultado 10,04, indicando que a empresa possui disponibilidades, bens e direitos realizáveis a curto prazo para liquidar suas obrigações, avaliado mediante cálculo do Ativo circulante no valor de R\$ 1.990.266,54 (Um milhão novecentos e noventa mil, duzentos e

20

30

8

Empresa: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**
 CNPJ: 03.258.232/0001-32
 Insc. Junta Comercial: 21200458288 Data: 29/06/1999

Folha:	0002
FOLHA Nº:	0001
Nº PROC:	010301/2022
Emissão:	29/01/2022
Horário:	09:19:30

sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) dividido pelo Passivo Circulante no total de R\$ 198.200,00 (Cento e noventa e oito mil e duzentos reais). Constatou-se também uma disponibilidade de garantias que a empresa dispõe para pagamentos totais de suas dívidas de 10,98 analisada através do índice de solvência geral, Ativo total no valor de R\$ 2.176.863,61 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) dividido pelo Passivo Circulante no valor de R\$ 198.200,00 (Cento e noventa e oito mil e duzentos reais).

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

Claudionor Dall' Agnol
 CPF 383.135.379-49
 Sócio – Administrador

Claudionor Dall' Agnol Junior
 CPF 050.943.713-39
 Sócio

Altair José de Alcântara
 Reg. no CRC-MA sob nº 5879
 Contador

Handwritten marks and numbers in the bottom right corner, including a large bracket-like shape, a checkmark, and the numbers 2 and 31.



CIRCULO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MELQUIADES MOREIRA
BAIRRO: CENTRO – BALSAS/MA CEP 65800-000
CNPJ: N.º 03.258.232/0001-32
I.E N.º 12.171.013-0
NIRE: 2120045828-8

ANÁLISE FINANCEIRA

Os índices abaixo relacionados foram baseados no Balanço Patrimonial do ano 2021.

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{1.990.266,54}{198.200,00}$$

$$\text{ILG} = 10,04$$

A Liquidez Geral representa quanto à empresa possui, a curto e longo prazo, para pagar cada real de suas obrigações totais junto a terceiros.

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{1.990.266,54}{198.200,00}$$

$$\text{ILC} = 10,04$$

A Liquidez Corrente evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo.

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{2.176.863,61}{198.200,00}$$

$$\text{ISG} = 10,98$$

A Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento total de suas dívidas.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

 Altair José de Alcântara
 CRC/MA n.º 5879/O
 Contador

 Circulo Engenharia Ltda.
 Claudionor Dall' Agnol
 Administrador

{
 2
 3
 8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL
40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 19:05 SOB N° 20220534055.
PROTOCOLO: 220534055 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205491541. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and numbers: a large 'r' or 'l' shape, a checkmark, and the number '33'.

CERTJUDONE-SJDB - 1822023
Código de validação: B6AC11C4F7

Número da guia: 23050901001454165.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **CIRCULO ENGENHARIA LTDA., inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ Nº03.258.232/0001-32**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 07/03/2023 14:05 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 1822023 / Código: B6AC11C4F7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1

2

34





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. Nº 87610301/2023
 Emissão: 01/11/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 396Z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Registro: 0000052839

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 14/01/2013

Faixa: 5

Objetivo Social: 120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL); 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE CONTÊINERES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300, QD. 083, LOTE 09, CENTRO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/08/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005124EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL JUNIOR

Registro: 1117125963

CPF: 050.***.***-39

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL

Registro: 2504854684

CPF: 383.***.***-49

Data Início: 11/08/1999

Data Fim: Indefinido



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'G' and the number '35'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº PRO: **87610301/2023**
 Emissão: 01/11/2022
 Validade: **31/03/2023**
 Chave: **396Z1**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. DO CONFEA. BUICOES: 'PARA SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO'. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFOR

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLAUDIONOR DALL'AGNOL

CPF: 383.***.***-49

Função: SOCIO

Sócio: CLAUDIONOR DALL'AGNOL JUNIOR

CPF: 050.***.***-39

Função: SOCIO



Handwritten marks and numbers: a large bracket-like shape, a checkmark, and the number '36'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº PROSP: ~~80108010203~~
 Emissão: 15/03/2023
 Validade: ~~31/03/2024~~
 Chave: 666666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL

Registro: 2504854684

CPF: 383.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/01/1986

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 4446

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. DO CONFEA. BUICOES: 'PARA SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO'. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFOR

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 23/08/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 15/09/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000052839

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Data Início: 11/08/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº PRO Nº 88010904/2023
 Emissão: 15/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 1aY4z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL JUNIOR

Registro: 1117125963

CPF: 050.***.***-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 20/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000052839

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and number 38.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____ Página 1/4

Nº PROC. 010301/2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846856/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIONOR DALL'AGNOL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**
Registro: **4446MA** RNP: **2504854684**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180227631** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2019 Baixada em: 13/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº: 76
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Contrato: 014/2018 Celebrado em: 11/12/2018
Valor do contrato: R\$ 954.460,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Data de início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 02/07/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;**

Observações
IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Número da ART: **MA20200362590** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2020 Baixada em: 17/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº: 76
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Contrato: 014/2018 Celebrado em: 11/12/2018
Valor do contrato: R\$ 954.460,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Coordenadas Geográficas: -2.577123, -44.853796
Data de início: 02/07/2019 Conclusão efetiva: 02/01/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;**

Observações
IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Número da ART: **MA20200363573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 17/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '2' and a signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____ Página 2/4

Nº PROC. **010301/2023**
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846856/2021
Rubrica

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA** CPF/CNPJ: 41.611.856/0001-80
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº: 76
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Contrato: 014/2018 Celebrado em: 11/12/2018
Valor do contrato: R\$ 954.460,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Coordenadas Geográficas: -2.577123, -44.853796
Data de início: 02/01/2020 Conclusão efetiva: 02/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA CPF/CNPJ: 41.611.856/0001-80
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Número da ART: **MA20200365012** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2020 Baixada em: 17/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA** CPF/CNPJ: 41.611.856/0001-80
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº: 76
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Contrato: 014/2018 Celebrado em: 11/12/2018
Valor do contrato: R\$ 954.460,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Coordenadas Geográficas: -2.577123, -44.853796
Data de início: 02/07/2020 Conclusão efetiva: 02/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA CPF/CNPJ: 41.611.856/0001-80
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Número da ART: **MA20210398118** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2021 Baixada em: 17/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA** CPF/CNPJ: 41.611.856/0001-80
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº: 76
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Contrato: 014/2018 Celebrado em: 11/12/2018
Valor do contrato: R\$ 954.460,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PERI MIRIM UF: MA CEP: 65245000
Coordenadas Geográficas: -2.577123, -44.853796
Data de início: 02/01/2021 Conclusão efetiva: 02/07/2021
Finalidade: Infraestrutura



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '40' and a signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____	Página 3/4
Nº PROC. 010301/2023	
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	
846856/2021	
Atividade concluída	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA

CPF/CNPJ: 41.611.856/0001-80

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;

Observações _____

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846856/2021

17/05/2021, 13:59

yCx9W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCx9W



}
2 G
JH



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM /MA
 CNPJ: 41.611.856/0001-80
 Praça São Sebastião, n.º 76 - Centro
 CEP: 65.450 - 000 - Peri Mirim/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato 014/2018	Processo N° 109/2018
Endereço da obra: Zona Rural - Peri Mirim - MA, CEP: 65.450-000	
Período de realização: (02/01/2019 até 30/12/2020)	
Período executado e prazo contratual: (02/01/2019 até 30/12/2020)	
Valor da obra: R\$ 954.460,47	
Parcelas executadas da obra ou serviço: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM - MA	
CNPJ: 41.611.856/0001-80	
DADOS DA CONTRATADA	
Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 03.258.232/0001-32	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: Claudionor Dall'Agnol	
Título Profissional: Engenheiro Civil	
Registro Nacional do Profissional (RNP): 2504854684	
Registro no CREA: 5.556 D/SC Visto-MA 4.446	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA. Com 17624,00 metros de extensão. ART MA20180227631, Contrato e Planilha de Orçamento em anexo. • Escavação e carga de material de jazida: 29.221,67 m³ • Transp. local c/ base: 10m³ rodov. não pav: 352.095,15 tckm • Regularização de subleito: 88.120,00 m² • Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 29.221,67 m³ 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representantes do contratante: Nome: José Geraldo Amorim Pereira Prefeito Municipal CPF: 063.808.083-53 Nome: Willandson Charles Ramos Silva Engenheiro Civil - CREA: 1114717452 CPF: 047.619.913-13	Profissional habilitado: Nome: Claudionor Dall'Agnol Engenheiro Civil - CREA: 2504854684 CPF: 383.135.379-49

Riachão - MA, 14 de dezembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846856/2021, em 17/05/2021 emitida em



Certidão n° 846856/2021
17/05/2021, 14:25

Chave de Impressão: yCx9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 1 folhas

Digitalizada com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº	Página 1/4
Nº PROC.	010301/2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	
858725/2022	
Rubrica	
Atividade concluída	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIONOR DALL'AGNOL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**
Registro: **4446MA** RNP: **2504854684**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **506731** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/06/2010 Baixada em: 18/04/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **P.M DE NOVA COLINAS** CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**
Endereço do contratante: R. SAO FCO. S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA COLINAS UF: MA CEP: 65808000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 526.174,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: INTERIOR DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NOVA COLINAS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: P.M DE NOVA COLINAS CPF/CNPJ: 01.608.768/0001-05

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 49.48 Km;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAIS DO MUNICIPIO - TOTALIZANDO 49,48KM

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO O ITEM 4 (Desmatamento), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858725/2022
14/01/2022, 10:16
A57Bd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A57Bd



Handwritten marks: a vertical line, a checkmark, and the number '13' with a large 'X' over it.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
 Rua São Francisco, S/N - Centro - Nova Colinas - Maranhão
 CEP.: 65.808-000 C.N.P.J.: 01.608.768/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Número da ART:	506731
Endereço da obra:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
Período de realização:	(28/06/2010 até 28/12/2010)
Período executado e prazo contratual:	(28/06/2010 até 28/12/2010)
Valor da obra:	R\$ 526.174,76
Parcelas executadas da obra ou serviço:	100%
DADOS DO CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO	
Nome:	Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CNPJ:	01.608.768/0001-05
DADOS DA CONTRATADA	
Nome:	CIRCULO ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	03.258.232/0001-32
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Claudsonor Dall'Agnol
Título Profissional:	Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional (RNP):	2504854684
Registro no CREA:	5.556 D SC Visto-MA 4.446
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA. 49,48 Km Escavação e carga de material de jazidas: 49.480,00 m³ Transporte com caminhão basculante de 10 m³: 59.376,00 m³ Desmatamento Destocamento e Limpeza de áreas: 100000 m² Regularização de subleito: 247.400,00 m³ Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 49.480,00 m³ 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do contratante:	
Nome: Wilton Carlos Rego Ribeiro	Nome: José Rego Ribeiro
Fiscal/Engenheiro Civil - CREA nº 1106896149	Prefeito Municipal
CPF: 467.323.493-68	CPF: 271.002.355-11

Riachão - MA, 21 de dezembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858725/2022, em 14/01/2022 em



Certidão nº 858725/2022

15/01/2022, 09:06

Chave de Impressão: A57Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 1 folhas



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220490789

Rubrica

FOLHA Nº _____ Página 3/4

Nº BRQ 010301/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220490789

1. Responsável Técnico
MADSON TEIXEIRA COELHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1100169067
Registro: 1100169067MA

2. Dados do Contrato
Contratante: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA PRINCIPAL
Complemento:
Cidade: RIACHÃO
Bairro: CENTENARIO
UF: MA
CPF/CNPJ: 03.258.232/0001-32
Nº: 1379
CEP: 65990000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 500,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 10/01/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
ESTRADA VICINAIS
Complemento:
Cidade: NOVA COLINAS
Data de Início: 10/01/2022
Previsão de término: 10/05/2022
Coordenadas Geográficas: -7.118215, -46.259622
Finalidade: Outro
Código: Não Especificado
Proprietário: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 03.258.232/0001-32
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA
CEP: 65808000

4. Atividade Técnica
14 - Elaboração
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM
Quantidade: 49,48
Unidade: km

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TÉCNICO PARA RATIFICAÇÃO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 49,48 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA, PELA EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº 000000506731 E LAUDO TÉCNICO.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: BALSAS/MA de 12 de JANEIRO de 2022
data
MADSON TEIXEIRA COELHO - CPF: 829.066.293-91
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.258.232/0001-32

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/01/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 066Wa
Impresso em: 12/01/2022 às 11:21:15 por: ip: 170.84.115.201

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 15/01/2022, às 09:06.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858725/2022, em 14/01/2022 emitida

Certidão nº 858725/2022
15/01/2022, 09:06

Chave de Impressão: A57Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

MADSON TEIXEIRA COELHO

Engenheiro Civil
CREA 110016906-7

FOLHA N° _____ Página 4/4

N° PROC. 010301/2023

Rubrica

LAUDO TÉCNICO - 001/2022

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os serviços descritos abaixo, foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Objeto do Contrato:	Recuperação de Estradas Vicinais
Local de Realização:	Estradas vicinais da zona rural do município de Nova Colinas, Estado do Maranhão
Período de realização:	Início: 28/06/2010 até 28/12/2010
Período executado e prazo contratual:	180 dias
Parcelas executadas:	100%
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CPF ou CNPJ	01.608.768/0001-05
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão social	Círculo Engenharia Ltda
CPF ou CNPJ	03.258.232/0001-32
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO	
Nome Completo	Claudionor Dall' Agnol
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	2504854684
Número da ART de execução	506731
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LAUDO	
Nome Completo	Madson Teixeira Coelho
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	110016906-7
Número da ART do Laudo	MA20220490789
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
# Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nova Colinas – MA, 49,48km.	
- Escavação e carga de material de jazida: 49.480,00m³	
- Transporte com caminhão basculante de 10m³: 59.376,00m³	
- Regularização de subleito: 247.400,00m²	
- Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 49.480,00m³	
- Limpeza de área: 100.000,00m²	
Balsas – MA, 10 de janeiro de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
 Madson Teixeira Coelho Engenheiro Civil CONFEA 110016906-7	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858725/2022, em 14/01/2022 emitida



Certidão nº 858725/2022
15/01/2022, 09:06

Chave de Impressão: A57Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas

Rua das Roseiras, s/n, Vivendas do Potosí, Balsas – MA
CEP: 65.800-000 – Fone: (99) 98191-9998/98440-4640
E-mail: madsonengenheirocivil@hotmail.com



Handwritten marks: '2', 'G', and '46' with a signature.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade CIRCULO ENGENHARIA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/06/1999, NIRE: 21200458288, CNPJ: 03.258.232/0001-32, estabelecido(a) na AVENIDA PRINCIPAL, 1379 . CENTENÁRIO, Riachão - MA, CEP: 65990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Riachão - MA, 05/06/2017



GUILHERME DALL'AGNOL
Sócio



CLAUDIONOR DALL'AGNOL
Sócio/Administrador



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 09:20 SOB Nº 20170413098.
PROTOCOLO: 170413098 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702217864. NIRE: 21200458288.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo Administrativo nº 010301/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 28/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.258.232/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **CLAUDIONOR DALL' AGNOL**, portador da Carteira de Identidade n.º 1R812433 SSP/SC e do CPF n.º 383.135.379-49, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (**X**) **Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

BALSAS – MA, 28 de março de 2023.



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

Handwritten marks and initials on the right side of the page, including a large bracket-like shape and the letters 'S', 'G', and '18'.

Processo Administrativo nº 010301/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 28/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS


ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A firma **CIRCULO ENGENHARIA LTDA** estabelecida à **RUA MELQUIADES MOREIRA, N° 300, CENTRO, BALSAS – MA** inscrita no CNPJ: **03.258.232/0001-32**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

BALSAS – MA, 28 de março de 2023.



CLAUDIONOR DALL'AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

Handwritten marks:
A bracket on the right side.
Below it, the letters "S" and "G" are written.
At the bottom, the number "49" is written.

Processo Administrativo nº 010301/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 28/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

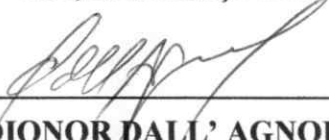
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, Inscrito no CNPJ N° 03.258.232/0001-32, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **CLAUDIONOR DALL' AGNOL**, portador (a) da Carteira de Identidade n° 1R812433 SSP/SC, e do CPF N° 383.135.379-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

BALSAS – MA, 28 de março de 2023.



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

(
2
50
G

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023.**

**ANEXO IX
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDO(S)**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

A **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º **03.258.232/0001-32**, **RUA MELQUIADES MOREIRA, N° 300, CENTRO BALSAS - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **CLAUDIONOR DALL' AGNOL**, portador(a) da **Carteira de Identidade n° 1R812433 SSP/SC**, e **CPF n° 383.135.379-49**, DECLARA que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Balsas		FONE: (99)3541-2197	
OBJETO: Reforma e conclusão da Creche Bacaba na zona urbana, no Município de Balsas/MA.	DATA DE INÍCIO: 31/01/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 29/04/2023	
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 1.424.876,84	VALOR EXECUTADO: 1.289.739,69	SALDO: 135.137,15	

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Balsas		FONE: (99)3541-2197	
OBJETO: Reforma da escola Padre Cicero, no Município de Balsas/MA.	DATA DE INÍCIO: 02/02/2023	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 02/06/2023	
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 370.306,22	VALOR EXECUTADO: 79.477,59	SALDO: 290.828,63	

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Balsas		FONE: (99)3541-2197	
OBJETO: Construção do	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:	

mercado público da Trizidela, no Município de Balsas/MA.	23/03/2023	23/01/2024	Rubrica
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: 2.137.903,50	VALOR EXECUTADO: 0	SALDO: 2.137.903,50	

Balsas/MA, 27 de março de 2023

CLAUDIONOR DALL'AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

Handwritten marks and numbers: a bracket, a circle with a dot, and the number 52.


EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

A **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º **03.258.232/0001-32**, **RUA MELQUIADES MOREIRA, N° 300, CENTRO BALSAS - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **CLAUDIONOR DALL' AGNOL**, portador(a) da **Carteira de Identidade n° 1R812433 SSP/SC**, e **CPF n° 383.135.379-49**, **DECLARA** que declinou da realização da visita técnica ao local da obra, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital e projeto básico. Igualmente, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Balsas/MA, 27 de março de 2023



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

Handwritten marks and numbers: a large bracket on the right, and the numbers '53' and '53' written vertically at the bottom right corner.

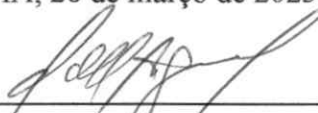
Processo Administrativo nº 010301/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 28/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

CLAUDIONOR DALL' AGNOL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1R812433 SSP/SC e CPF nº 383.135.379-49, representante devidamente constituído da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º 03.258.232/0001-32, RUA MELQUIADES MOREIRA, Nº 300, CENTRO – BALSAS – MA declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 que o (a) Sr (a) CLAUDIONOR DALL' AGNOL, portador (a) do CPF (MF) nº 383.135.379-49 e inscrito (a) no CREA sob o nº 2504854684 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

BALSAS – MA, 28 de março de 2023.



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

[
54

Processo Administrativo n° 010301/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 28/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

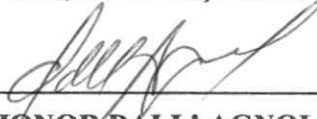
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

CLAUDIONOR DALL' AGNOL, portador (a) da Carteira de Identidade n° 1R812433 SSP/SC e CPF n° 383.135.379-49, como representante devidamente constituído de CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º 03.258.232/0001-32, RUA MELQUIADES MOREIRA, N° 300, CENTRO – BALSAS – MA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BALSAS – MA, 28 de março de 2023.



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

Handwritten marks and numbers: a vertical bracket-like symbol, the number '56', and other illegible scribbles.

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010301/2023.

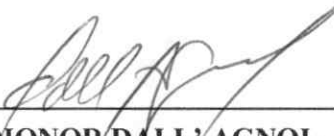
Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica especializada

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

A **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º 03.258.232/0001-32, **RUA MELQUIADES MOREIRA, N° 300, CENTRO BALSAS - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **CLAUDIONOR DALL' AGNOL**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1R812433 SSP/SC, e CPF n° 383.135.379-49, DECLARA, que disponibilizará Equipe Técnica de Apoio à Execução dos serviços, com indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes.

NOME	FUNÇÃO
Claudionor Dall' Agnol	Engenheiro Civil CREA N° 2504854684
Claudionor Dall' Agnol Junior	Engenheiro Civil CREA N° 1117125963
Rafael Sadao	Técnico em edificações
Luís Leão da Silva Filho	Encarregado Geral
Ruan Pereira Ribeiro	Encarregado de máquinas
Evandro Alves Porto	Operador/Motorista
Gideão Araújo	Operador/Motorista

Balsas/MA, 27 de março de 2023



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

52
D

APÓLICE DIGITAL

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

junto
RUBRICA
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/03/2023 7:48:17**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0405681**

Proposta: **3853013**

Controle Interno (Código Controle): **182324210**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750405681000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 03258232000132 R MELQUIADES MOREIRA 300 QUADRA083 LT 09, QUADRA 83 LOTE 09, CENTRO - CEP: 65.800-000 - BALSAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208580-7 IELMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DC FEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large '58' and other illegible scribbles.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0405681**
 Proposta: **3853013**
 Controle Interno (Código Controle): **182324210**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750405681000000**

FOLHA Nº
 Nº PROC. **010301/2023**



Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 21.099,99	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.099,99	28/03/2023	29/05/2023
Multas e Penalidades	R\$ 21.099,99	28/03/2023	29/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/04/2023	16416460	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Paep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0405681**
Proposta: **3853013**
Controle Interno (Código Controle): **182324210**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750405681000000**

FOLHA Nº
Nº PROC. **010301/2023**

junto
SEGUROS

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405681
Proposta: 3853013
Controle Interno (Código Controle): 182324210
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405681000000

FOLHA Nº
Nº PROC. 01030172023

junto
SEGUROS

Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405681
Proposta: 3853013
Controle Interno (Código Controle): 182324210
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405681000000

FOLHA Nº
Nº PROC. 010307/2023

junto
SEGUROS

Rubrica

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405681
Proposta: 3853013
Controle Interno (Código Controle): 182324210
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405681000000

FOLHA Nº
Nº PROC. 010301/2023

junto
SEGUROS

Rubrica

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405681
Proposta: 3853013
Controle Interno (Código Controle): 182324210
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405681000000

FOLHA Nº
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

8 64



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405681
Proposta: 3853013
Controle Interno (Código Controle): 182324210
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405681000000

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010307/2023

Rubrica

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

Handwritten signature and initials.



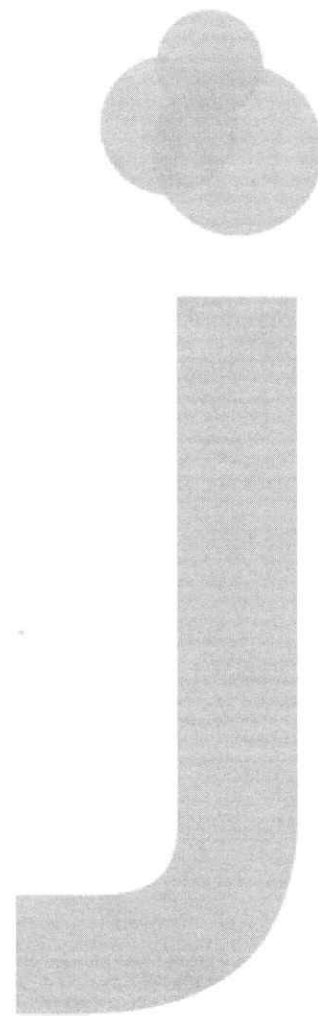
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405681
Proposta: 3853013
Controle Interno (Código Controle): 182324210
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405681000000

FOLHA Nº
Nº PROC. 01030172023

junto
SEGUROS

Rubrica

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Handwritten signature and initials